

João Pessoa, 17 de março de 2015

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a realização da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista do ano de 2015, no período de 16 a 20 de março de 2015;

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, **ROBERTA DE PAIVA SALDANHA**, matrícula nº 104.191.567, relativas ao 1º período do exercício de 2015, anteriormente aprazadas para usufruto de 18.02.2015 a 19.03.2015, restando-lhe um saldo de 03 (três) dias para usufruto no período de 18 a 20.05.2015.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente